



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE EDUCAÇÃO
CURSO DE PEDAGOGIA

**A UTILIZAÇÃO DA LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS NA QUALIDADE DA
EDUCAÇÃO DO SURDO NO ÂMBITO ESCOLAR**

ELITELMA MARIA BERNARDO DA SILVA SÁ

NATAL-RN

2016

ELITELMA MARIA BERNARDO DA SILVA SÁ

**A UTILIZAÇÃO DA LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS NA QUALIDADE DA
EDUCAÇÃO DO SURDO NO ÂMBITO ESCOLAR**

Artigo Científico apresentado ao Curso de Pedagogia, na modalidade a distância, do Centro de Educação, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, como requisito parcial para obtenção do título de Licenciatura em Pedagogia, sob a orientação do professor Alex Sandro Coitinho Sant'Ana.

NATAL-RN

2016

FICHA CATALOGRÁFICA

**A UTILIZAÇÃO DA LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS NA QUALIDADE DA
EDUCAÇÃO DO SURDO NO ÂMBITO ESCOLAR**

Por

ELITELMA MARIA BERNARDO DA SILVA SÁ

Artigo Científico apresentado ao Curso de Pedagogia, na modalidade à distância, do Centro de Educação, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, como requisito parcial para obtenção do título de Licenciatura em Pedagogia.

BANCA EXAMINADORA

Alex Sandro Coitinho Sant'Ana
Universidade Federal do Rio Grande do Norte

Karla Rosane Do Amaral Demoly
Universidade Federal do Rio Grande do Norte

Akynara Aglae Rodrigues Santos Da Silva Burlamaqui
Universidade Federal do Rio Grande do Norte

A UTILIZAÇÃO DA LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS NA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO DO SURDO NO ÂMBITO ESCOLAR

Elitelma Maria Bernardo da Silva Sá

(elitemabsa@gmail.com)

RESUMO

O presente artigo analisa a importância da língua brasileira de sinais na educação de surdos e como os mesmos podem ser beneficiados por meio desse recurso. Dessa forma foi utilizada uma pesquisa bibliográfica que destaca pontos essenciais da vivência do surdo e suas experiências por meio da língua de sinais. Este estudo apresenta um relato de experiência onde usamos nomes fictícios como mecanismo de obtenções de informação a partir dos sentidos construídos pelo sujeito. O estudo conclui que a língua brasileira de sinais utilizada no âmbito escolar é fundamental no processo ensino aprendizagem do surdo, não podendo ser substituído por outra língua. Este trabalho tem como base teórica alguns autores que contribuem com os temas abordados. Destacamos alguns como Quadros e Karnopp (2004) como referência para a pesquisa

Palavras-chave: Libras. Surdo. Educação. Aprendizagem.

ABSTRACT

The present paper analyse the importance of brazilian sign language in the education of deaf people and how they can benefit with this resource. Thus, was used a bibliographic research that highlights the essential points in the living of deaf people and their experiences through the sign language. This study presents a report of the experience where was used fiction names as a mechanism to obtain information from the senses constructed by the subject. The paper concluded that brazilian sign language used in an educational environment is fundamental in the learning process for the deaf people, and cannot be replaced by another language. This paper is theory based in some authors that contributed with the approached themes. Authors such as Quadros e Karnopp (2004) were used as a reference for this research.

Key Words: Libras; Deaf; Education; Learning.

1. INTRODUÇÃO

Com o passar dos anos, temos observado muitas lutas relacionadas à inclusão de pessoas com deficiência, termo esse mais apropriado conforme a lei nº 13.146 de 6 de julho de 2015 que diz em seu Artigo 2º: “Considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas”. O uso desse termo indica que a pessoa com deficiência luta pelos direitos que são concedidos para os demais da sociedade e não traz a ideia de que esses como os surdos, por exemplo, não deve assumir tais direitos pelo fato de ter alguma deficiência. Um exemplo dessas lutas com relação a esses direitos é a Declaração de Salamanca onde observamos a proposta de condições melhores para pessoas com deficiência trazendo a seguinte resolução:

[...] as escolas se devem ajustar a todas as crianças, independentemente das suas condições físicas, sociais, linguísticas ou outras. Neste conceito, terão de incluir-se crianças com deficiência ou sobredotados, crianças da rua ou crianças que trabalham, crianças de populações remotas ou nômadas, crianças de minorias linguísticas, étnicas ou culturais e crianças de áreas ou grupos desfavorecidos ou marginais. (1994, p. 6)

Encontramos nesse documento uma base para assegurar os direitos de pessoas com qualquer tipo de deficiência. Trataremos aqui mais especificamente dos assuntos relacionados à pessoa surda e como tais pessoas podem ser beneficiadas a partir da conscientização referente ao uso da língua brasileira de sinais como forma de expressão e de acesso a aprendizagem escolar. Para isso é importante entender expressões como surdo e surdez e atribuir assim os termos apropriados para cada situação. Quadros (2004 p. 10) define surdo e surdez da seguinte forma:

São as pessoas que se identificam enquanto surdas. Surdo é o sujeito que apreende o mundo por meio de experiências visuais e tem o direito e a possibilidade de apropriar-se da língua brasileira de sinais e da língua portuguesa, de modo a propiciar seu pleno desenvolvimento e garantir o trânsito em diferentes contextos sociais e culturais. Surdez - A surdez consubstancia experiências visuais do mundo. Do ponto de vista clínico comumente se caracteriza a surdez pela diminuição da acuidade e percepção auditivas que dificulta a aquisição da linguagem oral de forma natural.

Vale ainda salientar que o decreto nº 5.626 de 22 de dezembro de 2005, define o termo surdo da seguinte forma:

Art. 2º Para os fins deste Decreto, considera-se pessoa surda aquela que, por ter perda auditiva, compreende e interage com o mundo por meio de experiências visuais, manifestando sua cultura principalmente pelo uso da Língua Brasileira de Sinais - Libras.

Nesse âmbito iremos usar o termo surdo e surdez para denominar o sujeito e definir os aspectos contemplados neste trabalho.

No caso da surdez, a atividade principal de inclusão se dá pelo uso da língua de sinais. Conforme a lei nº10.436 de 24 de Abril de 2002: “é reconhecida como meio legal de comunicação e expressão”. Podemos então observar que há um respaldo fundamentado na legislação para a difusão e utilização dessa língua, se tratando da língua principal de um surdo. Por se tratar de um meio de expressão, é possível que seja utilizada no âmbito escolar para a aprendizagem do surdo. Isso faz com que venhamos a compreender que para um surdo, sua língua principal é a língua de sinais tornando assim mais fácil sua compreensão em relação ao mundo a sua volta.

Nesse sentido faz-se necessário a prática da educação inclusiva. Sem dúvida a escola é um espaço onde deve haver esse interesse e ações voltadas para que de fato aconteça a inclusão. Conforme Mittler (2003, p. 25):

No campo da educação, a inclusão envolve um processo de reforma e de reestruturação das escolas como um todo, com o objetivo de assegurar que todos os alunos possam ter acesso a todas as gamas de oportunidades educacionais e sociais oferecidas pela escola.

Quando falamos nessa reestruturação é preciso entender que os aspectos que ainda não são contemplados na escola devem ser reavaliados, para que ocorram medidas que garantam o acesso de todos à educação. É necessário entender que o surdo deve ter a Libras como primeira língua e o português como segunda língua. Conforme a lei nº 13.146 de 6 de julho de 2015 no Art.28, inciso IV é um direito concedido aos surdos a “oferta de educação bilíngue, em Libras como primeira língua e na modalidade escrita da língua portuguesa como segunda língua, em escolas e classes bilíngues e em escolas inclusivas.” Dessa forma garantindo que a educação leve em conta as necessidades dos alunos independentes de serem pessoas com deficiência ou não. Nessa concepção, um currículo adaptado na insituição escolar, seria um método de considerar essas necessidades sem esquivar-se de receber alunos com alguma deficiência. No caso dos surdos, a utilização da língua de sinais é um meio essencial de promover essa aceitação e realizar um processo educativo com qualidade.

O presente trabalho tem como temática principal a utilização da língua brasileira de sinais na educação dos surdos. Por meio de pesquisa bibliográfica, o trabalho versa sobre o

tema favorecendo e identificando a importância da língua brasileira de sinais, a fim de conduzir a uma reflexão por meio de autores e documentos que defendem o tema em questão.

2. A HISTÓRIA DA LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS

A história da língua de sinais começa em 1760, na cidade de Paris, França onde o Abade L'epée fundou a primeira escola para surdos. Já no Brasil começou a partir de 1857 quando Eduard Huet, um francês que ficou surdo aos 12 anos de idade veio ao Brasil a convite de Dom Pedro II para formar a primeira escola para meninos surdos, atual INES (Instituto Nacional de educação de Surdos).

Segundo Ferreira (1999), língua é o conjunto das palavras e expressões faladas ou escritas, usadas por um povo ou uma nação e o conjunto de regras da sua gramática. Nesse contexto temos uma série de acontecimentos no Brasil que propicia o uso de tal língua como língua oficial dos surdos. Podemos citar a lei nº 10.436 de Abril de 2002 como um marco importante no Brasil que reconhece a Língua Brasileira de Sinais como língua oficial no nosso país. Essa lei tem como objetivos garantir o acesso aos direitos básicos da pessoa surda por meio do uso da Língua Brasileira de Sinais bem como assegura outros direitos tais como mostram os seguintes artigos:

Art. 2º Deve ser garantido, por parte do poder público em geral e empresas concessionárias de serviços públicos, formas institucionalizadas de apoiar o uso e difusão da Língua Brasileira de Sinais - Libras como meio de comunicação objetiva e de utilização corrente das comunidades surdas do Brasil.

Art. 3º As instituições públicas e empresas concessionárias de serviços públicos de assistência à saúde devem garantir atendimento e tratamento adequado aos portadores de deficiência auditiva, de acordo com as normas legais em vigor.

Art. 4º O sistema educacional federal e os sistemas educacionais estaduais, municipais e do Distrito Federal devem garantir a inclusão nos cursos de formação de Educação Especial, de Fonoaudiologia e de Magistério, em seus níveis médio e superior, do ensino da Língua Brasileira de Sinais - Libras, como parte integrante dos Parâmetros Curriculares Nacionais - PCNs, conforme legislação vigente.

É possível constatar que tais direitos estão amplamente relacionados com um conjunto de ações que devem ser realizadas pelas esferas governamentais bem como a comunidade em geral. Nessa concepção é imprescindível que a comunidade tenha ampla participação na inserção dos surdos nas atividades que são comuns a todos. Isso inclui empresas, espaços públicos e principalmente instituições escolares. Como exemplo, podemos citar o modelo bilíngue adotados em algumas poucas escolas que se compromete em receber alunos surdos e tratar dos aspectos de sua aprendizagem utilizando a língua brasileira de sinais. De acordo com Lacerda e Mantelatto (2000):

O bilinguismo visa a exposição da criança surda a língua de sinais o mais precocemente possível, pois esta aquisição propiciará ao surdo um desenvolvimento rico e pleno de linguagem e conseqüentemente um desenvolvimento integral.

É possível analisar que a lei passou a dar algumas garantias de melhoria com relação ao surdo principalmente no que se refere à educação, propondo assim mudanças nas formas de tratamento direcionadas a pessoa surda. Isso é algo notável, pelo fato de que a história nos mostra como era o tratamento para com as pessoas surdas. Na Antiguidade, os surdos não eram considerados seres humanos competentes. Quadros (2006) informa que a comunicação através de conceitos era reconhecida como uma forma privilegiada de manifestação da inteligência e, esta, só seria manifestada a partir da fala. Dessa forma os sinais não eram considerados como língua, mas como gestos primitivos.

Esses pensamentos difundidos em séculos passados mostram a forma preconceituosa direcionada aos surdos fazendo, portanto, uma reflexão a respeito do que já foi alcançado até agora por meio de leis, decretos e lutas da própria comunidade surda.

3. LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS COMO LÍNGUA NATURAL DO SURDO

A língua de sinais é a língua utilizada pelos surdos. Quadros (2004, p.8) define como línguas que apresentam as propriedades específicas das línguas naturais, sendo, portanto, reconhecidas enquanto línguas pela Lingüística. As línguas de sinais são visuais-espaciais captando as experiências visuais das pessoas surdas.

Quando falamos em língua natural, remontamos a ideia de identidade do indivíduo. Quadros e Karnopp (2004, p. 30), define Língua Natural da seguinte forma:

[...] uma realização específica da faculdade de linguagem que se dicotomiza em um sistema abstrato de regras finitas, as quais permitem a produção de um número ilimitado de frases. Além disso, a utilização efetiva desse sistema, com fim social, permite a comunicação entre os seus usuários.

Nesse aspecto, podemos afirmar que o uso desse mecanismo permite a interação entre seus usuários podendo ser entre surdos ou entre surdos e ouvintes. No caso do surdo a apropriação da língua de sinais como sua língua natural se dá pelo fato de que na sua realidade, tal criança é deparada com sinais como forma de tentar se comunicar e que a partir dali por meio de estímulos de tudo o que acontece a sua volta, ocorre o processo de desenvolvimento dessa língua. Isso se dá com qualquer idioma. Não é diferente com a língua de sinais. Nessa experiência a criança é deparada com sinais que a partir dali comporão a língua que a mesma irá se apropriar. O fato de não poder ouvir os sons, possibilita a interação a partir dos gestos observados.

Podemos assim fazer uma reflexão entendendo que a criança ouvinte aprende uma determinada língua a partir do que ouve e com o tempo essa troca vai se transformando em palavras onde a mesma pode aprimorar a comunicação com as pessoas a sua volta, especialmente com as que usam o seu mesmo idioma. Podemos assim imaginar como isso acontece na vida de um surdo. Souza (1998) relata que a partir do momento em que os surdos passaram a se reunir em escolas e associações e se constituíram em grupo por meio de uma língua, passaram a ter a possibilidade de refletir sobre um universo de discursos sobre eles próprios, e com isso conquistaram um espaço favorável para o desenvolvimento ideológico da própria identidade.

É importante ressaltar essa ideia de constituição de um “grupo por meio de uma língua”, pois é isso o que uma língua promove a um determinado povo ou comunidade. Não proporciona a exclusão ou os coloca em situação inferior e sim possibilita que cada povo,

grupo, comunidade tenha suas respectivas particularidades. Com relação à língua brasileira de sinais, é preciso apropriar do conceito de que essa língua possui gramática e estrutura própria, o que faz com que reconhecemos que a mesma pode atender as necessidades da pessoa surda referindo-se à comunicação e integração com os demais. Isso é importante entender claramente visto que muitas vezes se propaga o conceito de que a língua de sinais é limitada e, portanto, torna difícil transmitir algumas ideias mais complexas. Tais pensamentos precisam ser desmistificados até mesmo para que aja uma aceitação correta no uso dessa língua nos diversos espaços da sociedade, principalmente na vivência escolar. Falando sobre essa estrutura e gramática própria que viabiliza o entendimento do surdo podemos citar os parâmetros da língua de sinais que são: Configuração das Mãos, Pontos de Articulação Movimento, Orientação, Expressão Facial. São denominadas da seguinte maneira:

Configuração das mãos (CM): são as diversas formas que uma ou as duas mãos tomam na realização do sinal.

Ponto de Articulação (P.A): é o espaço em frente ao corpo ou uma região do corpo, onde os sinais são articulados.

Movimento (M): os sinais podem ter um movimento ou não.

Orientação (O): orientação é a direção para a qual a palma da mão aponta na produção do sinal.

Expressão Facial: Expressão do rosto de acordo com o sentimento exigido pelo sinal. Dependendo do sinal, a expressão poderá ser triste, feliz, pensativa, assustada e assim por diante.

Existem além desses citados, muitos outros aspectos da estrutura dessa língua que possibilita a compreensão e desenvolvimento da comunicação por meio de seus usuários. Isso possibilita o entendimento de que a língua brasileira de sinais é uma língua completa.

4. O TRABALHO DESENVOLVIDO PELO INTÉRPRETE

O intérprete é o profissional responsável pela mediação entre surdos e ouvintes tornando assim possível a comunicação desses grupos. Ele domina a língua de sinais e a língua alvo. O ato de interpretar envolve:

Um ato COGNITIVO-LINGÜÍSTICO, ou seja, é um processo em que o intérprete estará diante de pessoas que apresentam intenções comunicativas específicas e que utilizam línguas diferentes. O intérprete está completamente envolvido na interação comunicativa (social e cultural) com poder completo para influenciar o objeto e o produto da interpretação. (QUADROS, 2004, p.27)

Nesse contexto é preciso entender as diferenças e semelhanças entre o tradutor e o intérprete de Libras. Encontramos nas palavras de Quadros uma definição para tradutor pois é explanado da seguinte forma:

[...] uma tradução de uma língua de sinais para a língua escrita de uma língua falada, da língua escrita de sinais para a língua falada, da escrita da língua falada para a língua de sinais, da língua de sinais para a escrita da língua falada, da escrita da língua de sinais para a escrita da língua falada e da escrita da língua falada para a escrita da língua de sinais (QUADROS, 2004, p. 09).

Conforme explanado, o tradutor está relacionado à língua escrita e seus demais aspectos, envolvendo assim que tal profissional transmita o significado do que está escrito de acordo com a língua solicitada. Se tratando do intérprete, Quadros (2004, p.09) afirma que é “a interpretação da língua de sinais para a língua falada e vice-versa, da língua falada para a língua de sinais”. O desenvolvimento desse trabalho auxilia o surdo em suas trocas de experiências perante a sociedade. Com relação ao início dessas atividades aqui no Brasil Rodrigues e Valente (2012) afirmam que a formação de tradutores e intérpretes de línguas de sinais está vinculada a prática de atividades voluntárias que com o decorrer do tempo e com o avanço das conquistas sociais do surdo, foram sendo valorizadas em sua condição de atividade trabalhista.

Nesse sentido, quais são as atribuições desse profissional e como o mesmo atua na prática para o pleno desenvolvimento necessário da aprendizagem do aluno surdo em escola regular? De acordo com a lei nº 12.319 de 1º de setembro de 2010 algumas dessas atribuições são:

Efetuar comunicação entre surdos e ouvintes, surdos e surdos, surdos e surdos-cegos, surdos-cegos e ouvintes, por meio da Libras para a língua oral e vice-versa; interpretar, em Língua Brasileira de Sinais - Língua Portuguesa, as atividades didático-pedagógicas e culturais desenvolvidas nas instituições de ensino nos níveis

fundamental, médio e superior, de forma a viabilizar o acesso aos conteúdos curriculares;

Tais atribuições resgatam aqui o sentido do uso da língua brasileira de sinais exposto até agora, ou seja, promover a comunicação ou a mediação do surdo com o universo a sua volta, principalmente se tratando das diversas etapas e acontecimentos no âmbito escolar. Com relação ao espaço escolar, o documento afirma que o intérprete ao usar de suas competências viabiliza o acesso do surdo aos conteúdos escolares. Isso parte da realidade de que o aluno surdo não conseguirá se apropriar dos diversificados conteúdos dispostos naquele ambiente escolar se não for feita a mediação para a sua língua, que denominamos aqui como língua natural.

Na posição de membro de uma sociedade diversificada, precisamos refletir em como o surdo recebe as informações ao se deparar com a língua de sinais e como acontece o contrário, ou seja, quando não há essa mediação. Por exemplo, estar em uma sala de aula de uma escola de ensino regular, onde não há um intérprete e o mesmo sabe que existe uma grade curricular onde os diversos conteúdos e diferentes disciplinas são expostos e debatidos a cada dia. Por meio dessa reflexão, é possível mensurar as perdas de aprendizagem de qualidade para aquele determinado aluno bem como os inúmeros benefícios que o trabalho do intérprete pode trazer para o surdo, inclusive no contexto escolar.

Se tratando das atribuições e papéis do intérprete existem referenciais que norteiam como devem ser realizadas essas atividades. Por exemplo, as resoluções do encontro de Montevideu, um encontro ocorrido de 13 a 17 de novembro de 2001 que tratou da formação do intérprete de língua de sinais. Entre elas estão:

Que se dê importância equivalente à Língua de Sinais e à Língua Oficial do país; Que os programas de formação incluam um estudo sistemático de ambas as línguas; Que se estimule e favoreça a garantia à primeira língua; Que se destine maior tempo à investigação linguística com respeito à Língua de Sinais; Que a comunidade de pessoas surdas assuma um papel protagônico nos processos de investigação, junto com os especialistas; Que exista um trabalho conjunto ente intérpretes e pessoas surdas na formação de futuros intérpretes e de futuros formadores de intérpretes. (QUADROS, 2004, p. 48)

Tais atividades e atribuições do intérprete ao serem colocadas em prática no espaço escolar traz ao surdo a oportunidade de estar inserido no processo de aprendizagem de forma a garantir um tratamento igualitário, de acordo com as especificidades da língua usada pela comunidade surda.

5. RELATO DE EXPERIÊNCIA DE UMA JOVEM SURDA NO PERÍODO ESCOLAR COM O APOIO DE UM INTÉRPRETE

Relata-se a partir de agora uma experiência vivenciada por uma jovem surda no ensino médio com relação à aquisição do uso da Língua Brasileira de Sinais como parte do processo de ensino aprendizagem. A jovem surda Maria Antônia Silva sempre frequentou uma escola que oferecia educação especializada para surdos, inclusive por meio desta conseguiu a comunicação por meio da língua brasileira de sinais. Esse atendimento aconteceu durante os primeiros anos do ensino fundamental.

Ao entrar para o ensino médio, se deparou com um desafio que podemos dizer que é típico da realidade brasileira: a falta de um profissional na escola que pudesse mediar a comunicação entre surdos e ouvintes e dispor as informações em sua língua materna. De acordo com essa realidade, era imprescindível o trabalho do intérprete. Embora surgissem desafios com relação a compreensão de conteúdos mais complexos, com o trabalho do intérprete seria dado um grande avanço com relação ao a aprendizagem e no que se refere a igualdade de acesso à educação.

A família se empenhou a buscar esse direito, garantido em lei, junto aos órgãos competentes para que fosse disponibilizado tal profissional tendo em vista que, a conclusão dos estudos dessa aluna não poderia ser comprometida por esse fato. Vale salientar que esse direito está garantido no decreto nº 5.626 de 22 de dezembro de 2005. Após os objetivos alcançados a aluna passou a assistir todas as aulas contando com o trabalho de um intérprete. As aulas passaram a ser interpretadas simultaneamente a cada dia. Os projetos escolares também passaram a dar lugar à participação da aluna surda, podendo a mesma se expressar para o público por meio da língua brasileira de sinais ao passo que o intérprete realizava a transmissão das informações para o público.

Foi possível perceber o envolvimento da comunidade escolar durante esse processo. Foi percebido que os alunos passaram a se comunicar mesmo que com poucos sinais. A equipe escolar juntamente com os alunos passou a sinalizar toda a escola com informações em língua de sinais para que as duas línguas pudessem ser contempladas em todas as atividades escolares contando com a participação de todos da comunidade escolar. Essa sinalização foi feita em cada espaço da escola com, por exemplo, sala dos professores, banheiros, diretoria,

para que a aluna pudesse identificar os espaços com facilidade mostrando que a escola passou a buscar meios de contemplar a aprendizagem em língua de sinais.

5.1 PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS

Descrevendo um pouco sobre as atividades já citadas, é possível mencionar um desses projetos que foi uma feira de ciências realizada todo ano pela escola. Desta vez, teria um diferencial, ou seja, um dos grupos defenderia seu tema em português com a participação da aluna surda explanando seu trabalho em língua de sinais. À medida que os visitantes chegavam para apreciar os trabalhos e exposições, o tema era explicado em língua de sinais e interpretado para os demais.

5.2. COMUNICAÇÃO DOS ALUNOS E RESULTADOS

A coleta de dados referente aos assuntos aqui citados foi realizada por meio de observação participativa, onde foi possível dialogar com os sujeitos da pesquisa, ou seja, intérprete e aluna surda. Tal coleta de informações se deu por meio de conversas e questionamentos. Dessa forma foi possível observar que havia a tentativa de comunicação por parte dos alunos, muitas vezes perguntando para o intérprete como eram os sinais à medida que fluíam as conversas com a aluna surda. Também foi observado o interesse em interagir com a aluna surda por meio dos trabalhos em grupo propostos pelos professores. Os alunos a convidavam a participar dos grupos e se colocavam a disposição para ajudá-la sempre que necessário.

Com relação aos resultados, podemos afirmar que superaram em muito visto que a aluna conseguia sanar os desafios propostos a cada atividade. Por meio de acompanhamento das notas foi possível perceber bons resultados nas avaliações e trabalhos desenvolvidos. A própria aluna passou a se expressar da seguinte forma: “Agora com intérprete consigo entender! Antes era confuso para mim o que o professor dizia”. Esse comentário foi expresso ao se perguntar como estavam as aulas com a chegada de um intérprete. Com relação às notas, a própria aluna expressou que conseguia estar além da média exigida pela escola, o que mostra resultados de uma aprendizagem satisfatória.

Notamos assim que a própria aluna comparou o ensino com o déficit de um profissional tão necessário, com a presença deste para dar qualidade ao ensino de alunos surdos. Por meio dessa coleta de informações, ou seja, as conversas com a aluna surda e os

demais participantes de seu cotidiano, foi possível concluir que houve progresso em suas atividades escolares a partir do uso da língua brasileira de sinais.

A jovem surda Maria Antonia Silva conseguiu concluir o ensino médio com êxito e satisfação apesar de desafios e obstáculos onde os mesmos puderam ser vencidos a partir do reconhecimento da importância da língua brasileira de sinais para o surdo no âmbito escolar.

6. METODOLOGIA

O presente trabalho se constitui de uma pesquisa bibliográfica onde se propõe trazer contribuições sobre o tema em questão no que se refere à qualidade da aprendizagem do surdo viabilizada pelo uso da língua brasileira de sinais. O trabalho teve como base teórica alguns autores que dialogam sobre o tema de modo a trazer subsídios e conceitos dos assuntos abordados. Entre eles podemos citar Quadros, Karnopp, Souza entre outros além de documentos disponibilizados pelas instâncias governamentais relacionados à legislação vigente no que se refere à língua brasileira de sinais por meio da comunidade surda principalmente no âmbito escolar. Por meio de pesquisas sobre esses conceitos foi realizado o trabalho de modo a reunir diversas contribuições e reflexões referente a essa temática.

Ainda foi utilizado um relato de experiência, ou seja, fatos observados e coletados que foi explanado usando nomes fictícios para mostrar os assuntos abordados na prática. Tal narrativa promove ao leitor uma visão dos acontecimentos que retratam situações cotidianas nos espaços escolares. Foram feitas análises dos documentos que regulamentam os direitos da pessoa surda, bem como as atribuições do profissional intérprete. Tais análises foram feitas a partir de leis e documentos oficiais do país que contiveram com um apanhado de informações relacionadas à pesquisa em questão. Dessa forma, todas as análises possibilitaram promover uma relação do tema com as opiniões e estudos produzidos pelos autores citados a fim de ser discutido o tema em questão.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com a realização deste trabalho foi possível propor um aprofundamento teórico no que se refere à língua brasileira de sinais como ferramenta de comunicação da pessoa surda sendo possível constatar que o uso dessa língua, denominada língua natural do surdo promove melhores resultados no âmbito educacional. Apesar de não ser algo totalmente praticado, (visto que poucas escolas possuem intérpretes ou utilizam a língua de sinais) a comunidade surda passou a lutar por alguns direitos garantidos em lei para que isso possa ser realidade e que exista um progresso nesse sentido.

Portanto, é de grande importância que essas leis sejam cumpridas e que os surdos tenham o direito de serem atendidos pela disponibilização de intérpretes para que a comunicação possa de fato acontecer da maneira apropriada para essa situação. Por meio de relato de experiência e observações das situações explanadas pelos autores foi possível constatar que o uso da língua brasileira de sinais é essencial para que o surdo tenha um pleno desenvolvimento. É preciso que a sociedade como um todo possa ter esse olhar realista e compreensivo com relação a esses direitos e não apenas as famílias de pessoas surdas.

Por fim, o referido estudo possibilitou um aprofundamento das questões relacionadas à educação e aprendizagem do surdo bem como o que deve ser modelo nesse sentido, a saber, o uso da língua brasileira de sinais na qualidade da educação dos surdos. Essa é uma conquista fundamental que deve ser respeitada e assegurada nos espaços escolares como forma de desenvolvimento e progresso das pessoas surdas como participantes da nossa sociedade.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei nº 13.146 de 6 de julho de 2015.**

_____. **Decreto 5.626 de 22 de dezembro de 2005.**

_____. **Lei nº 10.436 de Abril de 2002.**

_____. **Lei nº 12.319 de 1º de setembro de 2010.**

DECLARAÇÃO de Salamanca, Sobre os Princípios, Políticos e Práticos na área das Necessidades Educativas Especiais. Espanha: Salamanca, 1994

FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. **Novo Aurélio Século XXI.** Rio de Janeiro Nova Fronteira, 1999.

LACERDA, C.B.F.; MANTELATTO, S.A.C. **As diferentes concepções de linguagem na prática fonoaudiológica junto a sujeitos surdos.** In; LACERDA, C.B.F.; NAKAMURA, H.; LIMA, M.C. (org). **Fonoaudiologia: surdez e abordagem bilíngue.** São Paulo. Plexus, 2000.p.21-41.

MITTLER, P. **Educação inclusiva: contextos sociais.** Tradução: Windyz Brazão Ferreira. Porto Alegre: Artmed, 2003.

QUADROS, R.M.; KARNOPP, L.B. **Língua de sinais brasileira. Estudo linguísticos.** Porto Alegre: Artmed; 2004.

_____. **Educação de surdos: aquisição da linguagem.** Porto Alegre: Artes Médicas, 2006.

RODRIGUES, Cristiane Seimetz.; VALENTE, Flávia. **Intérprete de Libras.** IESD Brasil S.A – Curitiba 2012 pg 15.

SOUZA, R.G. **Que palavra que te falta? Linguística e educação: considerações epistemológicas a partir da surdez.** São Paulo: Martins Fontes, 1998.